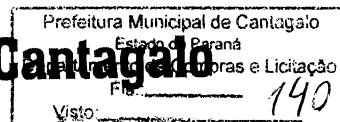




Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

15.3. Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

15.4. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

15.5. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, a Pregoeira e a equipe de apoio.

15.6. **Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento**, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

15.7. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lances permanecerão em poder da Pregoeira durante o prazo de 15 (quinze) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 15 (quinze) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

15.8. Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do Art. 9, inciso III, da Lei 8666/93, servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, bem como as pessoas físicas, os empresários individuais ou pessoas jurídicas empresárias, das quais os sócios, bem como gerentes e diretores são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Pregoeira, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

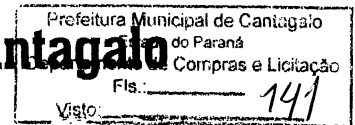
15.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

15.10. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.11. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

15.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.13. Não será utilizado o Pregão Eletrônico para o presente certame, em vista a não implantação desse sistema pelo município de Cantagalo-PR, bem como pela não capacitação dos servidores responsáveis.

15.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil posterior ou caso necessário, redefinidos, e republicado na Imprensa Oficial.

15.15. As especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer exigência/especificação que esteja prevista em um documento e omitida em outro, será considerada válida, devendo ser observada pela proponente.

16. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- b) ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços – ES PROPOSTA;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Minuta da Ata do Registro de Preços; e,
- i) ANEXO IX - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo, 07 de Novembro de 2019.

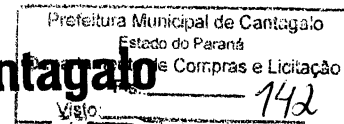
Eliana Reolon Brandelero

Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 62/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Necessitamos da aquisição de materiais de enfermagem, para utilização diária nas unidades da Secretaria da Saúde, visando aperfeiçoar o atendimento da Secretaria do município, com o objetivo de prestar atendimento de enfermagem de qualidade e com maior segurança, como também melhor atender os usuários da rede pública de saúde, com o auxílio dos materiais.

1.2. Desta forma, necessitamos o mais breve possível a aquisição de materiais médicos hospitalares, uma vez que a escassez destes materiais causará grande dificuldade no atendimento da Secretaria.

2. Da natureza comum do objeto

2.1. Uma vez que o referido fornecimento é de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que o mesmo é considerado comum para fins de licitação.

3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A formação do preço consta na planilha apresentada pela secretaria requisitante, contendo o item, com as respectivas quantidades e valor máximo, estabelecido pela média de preços obtida junto aos potenciais fornecedores.

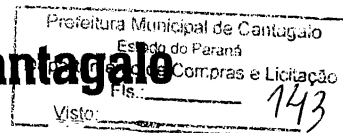
3.1.1. Não foram utilizadas na média de preços, contratações realizadas por outros Entes Públicos, em vista da grande quantidade de itens similares, mas com particularidades distintas disponíveis no mercado; impedindo a identificação precisa para estabelecer o preço.

3.2. As aquisições dos itens 33, 69, 70 e 105 se justificam, considerando a utilização diária dos materiais e uma vez que existe licitação vigente, entretanto não há saldo disponível para requisição dos produtos descritos. Os itens 51, 52, 53, 64 e 65 já foram licitados, entretanto a quantidade disponível não é capaz de atender a demanda que é utilizada com frequência nas unidades de Saúde do município, justificando a aquisição dos mesmos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

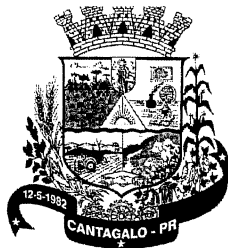


CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

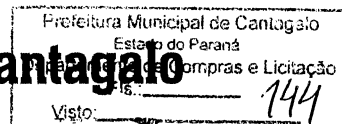
3.3. O valor máximo total é de R\$ 400.169,86 (quatrocentos mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

| LOTE 01 - MATERIAIS DE ENFERMAGEM | | | | | |
|-----------------------------------|--|-------|-----|---------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | APRES | QNT | R\$ UND | R\$ TOTAL |
| 1 | ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL, PACOTES COM 100 UNIDADES. | PCT | 10 | 4,75 | 47,50 |
| 2 | AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5; CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 100 | 9,88 | 988,00 |
| 3 | AGULHA DESCARTÁVEL 25X7; CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 500 | 9,62 | 4.810,00 |
| 4 | AGULHA DESCARTÁVEL 25X8; CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 500 | 10,18 | 5.090,00 |
| 5 | AGULHA DESCARTÁVEL 40X12; CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 100 | 11,21 | 1.121,00 |
| 6 | ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO 500 G. | PCT | 100 | 16,27 | 1.627,00 |
| 7 | ALMOTOLIA 250 ML. | UND | 150 | 3,42 | 513,00 |
| 8 | ALMOTOLIA 500 ML. | UND | 150 | 4,17 | 625,50 |
| 9 | ATADURA CREPE 13 FIOS, 10 CM X 1,8 METROS, PACOTE COM 12 UNIDADES. | PCT | 150 | 9,98 | 1.497,00 |
| 10 | ATADURA CREPE 13 FIOS, 15 X 1,8 METROS, PACOTE COM 12 UNIDADES. | PCT | 150 | 19,23 | 2.884,50 |
| 11 | ATADURA CREPE 13 FIOS, 20 X 1,8 METROS, PACOTE COM 12 UNIDADES. | PCT | 150 | 16,30 | 2.445,00 |
| 12 | ATADURA GESSADA 10CMX3METROS, CAIXA COM 20 ROLOS. | CX | 5 | 59,20 | 296,00 |
| 13 | BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML. | UND | 800 | 4,45 | 3.560,00 |
| 14 | BOLSA DE COLOSTOMIA COM BASE ADESIVA 19-64MM; CAIXA COM 10 UNID. | CX | 100 | 148,00 | 14.800,00 |
| 15 | CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 14; CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 100 | 113,45 | 11.345,00 |
| 16 | CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 16; CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 100 | 110,99 | 11.099,00 |
| 17 | CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 18; CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 100 | 112,53 | 11.253,00 |
| 18 | CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 20; CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 100 | 112,53 | 11.253,00 |
| 19 | CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 22; CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 100 | 110,99 | 11.099,00 |



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



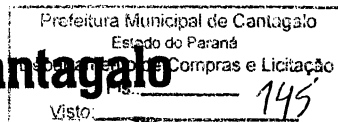
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

| | | | | | |
|----|--|-----|------|--------|-----------|
| 20 | CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 24; CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 100 | 115,62 | 11.562,00 |
| 21 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO COM EXTENSOR DE NO MÍNIMO 2 METROS. | UND | 500 | 8,67 | 4.335,00 |
| 22 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. | UND | 250 | 1,64 | 410,00 |
| 23 | COLAR CERVICAL G. | UND | 50 | 24,19 | 1.209,50 |
| 24 | COLAR CERVICAL M. | UND | 50 | 25,44 | 1.272,00 |
| 25 | COLAR CERVICAL P. | UND | 50 | 23,94 | 1.197,00 |
| 26 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE DE 07 LITROS. | UND | 250 | 4,82 | 1.205,00 |
| 27 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE DE 13 LITROS. | UND | 500 | 6,65 | 3.325,00 |
| 28 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE DE 20 LITROS. | UND | 500 | 8,83 | 4.415,00 |
| 29 | COLETOR UNIVERSAL 80 ML; PARA FEZES, URINA E ESCARRO; COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 12 | 63,58 | 762,96 |
| 30 | COMPRESSA CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 23CM X 25CM; PACOTE COM 50 UNIDADES; | PCT | 100 | 77,90 | 7.790,00 |
| 31 | COMPRESSA CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 40CM X 40CM; PACOTE COM 10 UNIDADES; | PCT | 100 | 69,45 | 6.945,00 |
| 32 | COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5 CM X 7,5 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES. | PCT | 500 | 30,60 | 15.300,00 |
| 33 | DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. | UND | 5 | 720,46 | 3.602,30 |
| 34 | ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 15CM X 25 CM; CAIXA COM 200 UNIDADES. | CX | 30 | 96,72 | 2.901,60 |
| 35 | EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES PARA SORO. | UND | 6000 | 1,48 | 8.880,00 |
| 36 | EQUIPO MICROGOTAS SIMPLES PARA SORO. | UND | 100 | 2,10 | 210,00 |
| 37 | ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 METROS. | UND | 1000 | 9,01 | 9.010,00 |
| 38 | ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL, G. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 10 | 150,50 | 1.505,00 |
| 39 | ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL, M. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 20 | 136,44 | 2.728,80 |



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

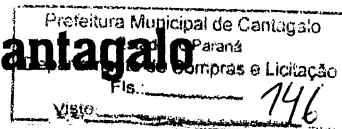
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

| | | | | | |
|----|---|-----|------|--------|----------|
| 40 | ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL, P. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 10 | 135,58 | 1.355,80 |
| 41 | EXTENSÃO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO, MÍNIMO DE 2 METROS. | UND | 250 | 10,57 | 2.642,50 |
| 42 | FIO DE NYLON 2.0 C/AGULHA DE 20MM, CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 50 | 42,34 | 2.117,00 |
| 43 | FIO DE NYLON 3.0 C/AGULHA DE 20MM, CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 100 | 40,96 | 4.096,00 |
| 44 | FIO DE NYLON 3.0 C/AGULHA DE 30MM, CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 100 | 43,79 | 4.379,00 |
| 45 | FIO DE NYLON 4.0 C/AGULHA DE 25MM, CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 50 | 44,68 | 2.234,00 |
| 46 | FIO DE NYLON 5.0 C/AGULHA DE 20MM, CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 50 | 43,79 | 2.189,50 |
| 47 | FITA AUTOCLAVE 19MM X 30 METROS DE COMPRIMENTO. | UND | 10 | 5,18 | 51,80 |
| 48 | FITA CREPE 16MM X 50 METROS DE COMPRIMENTO. | UND | 50 | 3,69 | 184,50 |
| 49 | FITA MICROPORE MEDINDO 25 MM X 10 METROS DE COMPRIMENTO, FITA CIRÚRGICA, POROSA, SUPERFÍCIE ADESIVA, HIPOALÉRGICA COM CAPA. | UND | 1000 | 3,04 | 3.040,00 |
| 50 | FITA MICROPORE MEDINDO 50 MM X 10 METROS DE COMPRIMENTO, FITA CIRÚRGICA, POROSA, ADESIVA, HOPIALÉRGICA COM CAPA. | UND | 1000 | 5,59 | 5.590,00 |
| 51 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, EXTRA GRANDE, PACOTE COM 8 UNIDADES. | PCT | 100 | 12,83 | 1.283,00 |
| 52 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, GRANDE, PACOTE COM 8 UNIDADES. | PCT | 100 | 12,36 | 1.236,00 |
| 53 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, MÉDIA, PACOTE COM 8 UNIDADES. | PCT | 100 | 11,67 | 1.167,00 |
| 54 | FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML. | UND | 100 | 1,16 | 116,00 |
| 55 | FRASCO PLÁSTICO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML. | UND | 250 | 20,60 | 5.150,00 |
| 56 | KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO ADULTO, COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO. | UND | 10 | 15,20 | 152,00 |
| 57 | KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO INFANTIL, COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO. | UND | 10 | 14,51 | 145,10 |



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

| | | | | | |
|----|--|-----|------|--------|-----------|
| 58 | KIT IMOBILIZADOR DE CABEÇA, RESISTENTE A IMPACTOS; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM. | UND | 10 | 126,33 | 1.263,30 |
| 59 | LÂMINA DE BISTURI Nº 21, DESCARTÁVEL, EM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITAMENTE AFIADA E ADAPTAR-SE AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 10 | 37,06 | 370,60 |
| 60 | LÂMINA DE BISTURI Nº 22, DESCARTÁVEL, EM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITAMENTE AFIADA E ADAPTAR-SE AO CABOS DE BISTURI PADRÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 10 | 40,80 | 408,00 |
| 61 | LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA TNT COM ELÁSTICO 90CM X 2 METROS; PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 20 | 223,00 | 4.460,00 |
| 62 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 DE LÁTEX, EMBALAGEM COM 1 PAR | UND | 50 | 1,45 | 72,50 |
| 63 | LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX, TAM G, CAIXA COM 100 UNIDADES | CX | 150 | 22,37 | 3.355,50 |
| 64 | LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX, TAM M, CAIXA COM 100 UNIDADES | CX | 1000 | 20,90 | 20.900,00 |
| 65 | LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX, TAM P, CAIXA COM 100 UNIDADES | CX | 700 | 21,20 | 14.840,00 |
| 66 | LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX, TAM PP, CAIXA COM 100 UNIDADES | CX | 400 | 22,66 | 9.064,00 |
| 67 | MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, TAMANHO ADULTO (DIMENSÕES APROXIMADAS 2,10 X 1,40 METROS), COM VALIDADE INDETERMINADA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL. | UND | 30 | 11,67 | 350,10 |
| 68 | MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, COM CLIPS NASAL, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTERILIZADA, NÃO INFLAMÁVEL, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, 96,9% EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA. CAIXA COM 100 | CX | 200 | 15,27 | 3.054,00 |



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

| | UNIDADES | | | | |
|----|--|------|-----|--------|-----------|
| 69 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM PELÍCULA ANTI-EMBASSANTE, FECHADO LATERALMENTE. | UND | 20 | 7,01 | 140,20 |
| 70 | OTOSCÓPIO. | UND | 10 | 522,36 | 5.223,60 |
| 71 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER / POLIPROPILENO), TAMANHO 15 CM X 100 METROS. | ROLO | 20 | 83,62 | 1.672,40 |
| 72 | PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 18 CM. | UND | 10 | 22,58 | 225,80 |
| 73 | PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 18 CM. | UND | 10 | 21,29 | 212,90 |
| 74 | PINÇA DENTE DE RATO 18 CM. | UND | 10 | 27,06 | 270,60 |
| 75 | PINÇA KELLY CURVA 18 CM. | UND | 10 | 51,00 | 510,00 |
| 76 | PINÇA KELLY RETA 18 CM. | UND | 10 | 49,18 | 491,80 |
| 77 | POLIFIX EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS. | UND | 100 | 0,90 | 90,00 |
| 78 | PORTA AGULHA 18 CM. | UND | 10 | 45,27 | 452,70 |
| 79 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR LEITOSO (LIXO INFECTANTE), EMBALAGEM PACOTES COM 1000 UNIDADES. | PCT | 300 | 53,68 | 16.104,00 |
| 80 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 40 LITROS NA COR LEITOSO (LIXO INFECTANTE), EMBALAGEM PACOTES COM 100 UNIDADES. | PCT | 300 | 39,90 | 11.970,00 |
| 81 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 60 LITROS, NA COR LEITOSO (LIXO INFECTANTE), EMBALAGEM, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 300 | 35,67 | 10.701,00 |
| 82 | SCALP - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19; CX COM 100 UNID. | CX | 100 | 30,20 | 3.020,00 |
| 83 | SCALP - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21; CX COM 100 UNID. | CX | 100 | 32,13 | 3.213,00 |
| 84 | SCALP - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23; CX COM 100 UNID. | CX | 100 | 31,67 | 3.167,00 |
| 85 | SCALP - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25; CX COM 100 UNID. | CX | 100 | 32,74 | 3.274,00 |
| 86 | SCALP - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27; CX COM 100 UNID. | CX | 100 | 32,31 | 3.231,00 |



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

| | UNID. | | | | |
|--------------|---|-----|-----|--------|-------------------|
| 87 | SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, EMBALADA UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 400 | 51,43 | 20.572,00 |
| 88 | SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, EMBALADA UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 200 | 22,66 | 4.532,00 |
| 89 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, COM AGULHA, EMBALADA DE FORMA UNITÁRIA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 400 | 26,39 | 10.556,00 |
| 90 | SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML, EMBALADA DE FORMA UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 200 | 69,85 | 13.970,00 |
| 91 | SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1 ML, COM ESCALA U-100, COM AGULHA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 60 | 36,66 | 2.199,60 |
| 92 | SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 10, SILICONADA. | UND | 10 | 7,79 | 77,90 |
| 93 | SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 12, SILICONADA. | UND | 10 | 8,98 | 89,80 |
| 94 | SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 14, SILICONADA. | UND | 10 | 7,80 | 78,00 |
| 95 | SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 16, SILICONADA. | UND | 10 | 7,80 | 78,00 |
| 96 | SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 18, SILICONADA. | UND | 10 | 7,27 | 72,70 |
| 97 | SONDA URETRAL Nº 04. | UND | 15 | 0,75 | 11,25 |
| 98 | SONDA URETRAL Nº 06. | UND | 15 | 0,88 | 13,20 |
| 99 | SONDA URETRAL Nº 08. | UND | 15 | 0,96 | 14,40 |
| 100 | SONDA URETRAL Nº 10. | UND | 15 | 0,93 | 13,95 |
| 101 | SONDA URETRAL Nº 12. | UND | 15 | 0,91 | 13,65 |
| 102 | SONDA URETRAL Nº 14. | UND | 15 | 0,89 | 13,35 |
| 103 | SONDA URETRAL Nº 16. | UND | 15 | 0,92 | 13,80 |
| 104 | TERMÔMETRO DIGITAL. | UND | 10 | 19,71 | 197,10 |
| 105 | TESOURA MAYO; MÍNIMO 18 CM. | UND | 10 | 46,95 | 469,50 |
| 106 | TESOURA SPENCER RETIRADA PONTOS 9 CM. | UND | 10 | 47,30 | 473,00 |
| 107 | VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. | UND | 10 | 255,38 | 2.553,80 |
| TOTAL | | | | | 400.169,86 |



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 3.4. O julgamento será o **menor valor** por ITEM.
- 3.5. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.
- 3.6. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.
- 3.7. Deverá ser indicada **obrigatoriamente, a marca de todos** os materiais ofertados, sob pena de desclassificação.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

- 4.1. Os materiais a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.
- 4.2. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação do Departamento de compras em no máximo **10 (dez) dias** após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.
- 4.3. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos materiais, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceito pela administração, se por ventura apresentarem defeitos, não for de boa qualidade ou não estiver em perfeito estado de conservação.
- 4.4. O prazo para sanar os problemas de fornecimento caso ocorram, será de no máximo 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão da ata e aplicação das sanções cabíveis.
- 4.5. Os materiais deverão ser entregues livres de frete, carga e descarga, na Unidade de Saúde, situada à Rua Gregório Szurmiak, s/nº, no Município de Cantagalo/PR, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 17h00min.
- 4.6. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
- 4.7. A proponente vencedora deverá manter durante toda a execução da ata registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.8. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.
- 4.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

4.10. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Carlos Vinicius Sbardelotto, sendo fiscal o Senhor Lucas Brandelero dos Santos.

Cantagalo, 07 de Novembro de 2019.

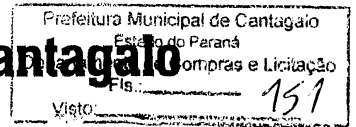
Eliana Reolón Brandelero

Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO III

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 62/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, CPF n.º _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor e desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

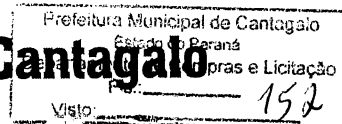
_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(Assinatura e carimbo do CNPJ)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IV

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 62/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Modelo de Declaração de:

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

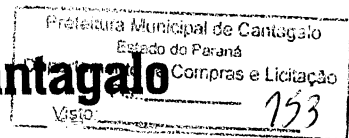
_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(Assinatura e carimbo do CNPJ)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 62/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Modelo de Declaração

(De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 62/2019 - PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

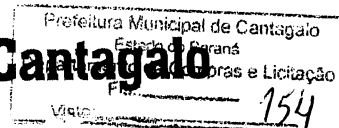
(Assinatura e carimbo do CNPJ)

* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 62/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não ()

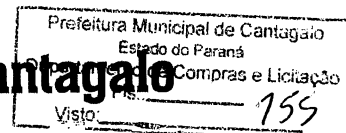
_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(Assinatura e carimbo do CNPJ)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VII

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 62/2019 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

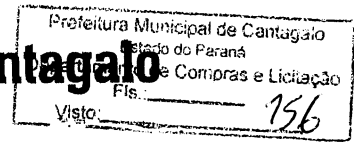
_____, _____ de _____ de 2019.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VIII PREGÃO PRESENCIAL nº. 62/2019-PMC MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx.

DETENTORA DA ATA: xxxxxx, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

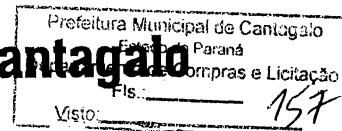
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmado contrato vinculativo de fornecimento somente do saldo da quantidade dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após conferência da execução dos fornecimentos solicitados pela Secretaria de Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o n.º da licitação, **agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado**, e mediante manutenção das condições de habilitação.

Parágrafo Segundo: Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

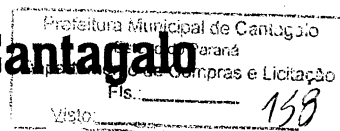
Parágrafo Terceiro: As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Município de Cantagalo CNPJ 78.279.981/0001-45 ou ao Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 09.556.006.0001/14), conforme a Secretaria requisitante, contendo a especificação do serviço, acompanhada da CND Federal, FGTS e CNDT, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

a) Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 62/2019 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2019

b) Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

Parágrafo Quarto: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Quinto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Sexto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

Parágrafo Sétimo: Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Parágrafo Segundo: O local para entrega dos materiais, objeto da presente licitação se dará conforme o disposto no item 4.5. do Termo de Referência.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, o prazo máximo para entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

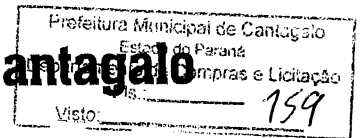
CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

A licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Segundo: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Terceiro: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto: Caso sejam verificados débitos tributários municipais em desfavor da proponente, será realizada retenção do valor devido, em cada pagamento efetuado, até a completa satisfação do crédito fiscal.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

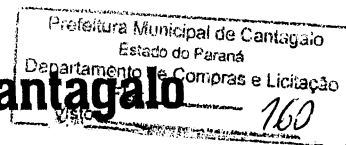
- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo terceiro poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

c) não havendo quem convocar, poderá se devidamente comprovado, pactuar o reequilíbrio econômico financeiro dos valores contratados.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

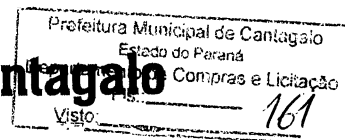
Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atendam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar a execução/prestação dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar o fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito da detentora no valor total correspondente a quantidade dos produtos solicitados.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição dos produtos nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

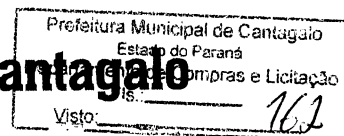
Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, os produtos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável.
- b) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- c) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- d) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- e) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- f) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- g) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para o fornecimento dos produtos.
- i) Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

j) Ficará sobre a inteira responsabilidade da Contratada a garantia da qualidade dos produtos, sob pena, das sanções cabíveis.

k) Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

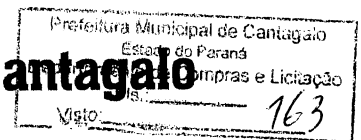
I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) A detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar a Ata de Registro de Preços/contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei n.º 10.520/02, na Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 62/2019-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
VISTO: 164

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo, xx de xxxxxx de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentora da Ata

Testemunhas:

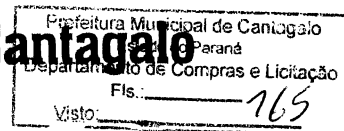
1- _____

2- _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 62/2019-
PMG.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com
sede na (endereço), inscrita no
CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu
representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da
lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são
cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por
afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como
de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto
na Lei Orgânica Municipal.

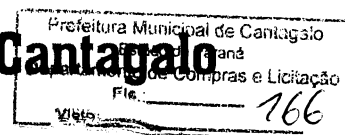
....., de de 2019.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019 – PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº. 62/2019 – PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| EM: / / | RESPONSÁVEL DA EMPRESA |
| CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA | E-MAIL: TELEFONE: |

Senhor Licitante,

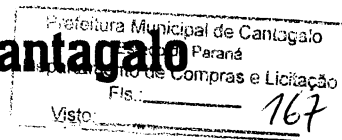
Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico e-mail licitacaocantagalo@hotmail.com.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **Pregão Presencial nº 62/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 07 de novembro de 2019.


ELIANA REOLON BRANDELERO

Pregoeira

Município de Cantagalo

Pregão 62 / 2019

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL
LINK ES PROPOSTA
PROPOSTA

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 26/11/2019 - das 08h50min às 09h00min

Abertura e avaliação das propostas

Dia 26/11/2019 - a partir das 09h00min

Início da disputa

Dia 26/11/2019 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Valor máximo

400.169,86 (quatrocentos mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o Pregão Presencial nº 62/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: , bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com
Cantagalo, 07 de novembro de 2019.

ELIANA REOLON BRANDELERO

Pregoeira



[Voltar](#)

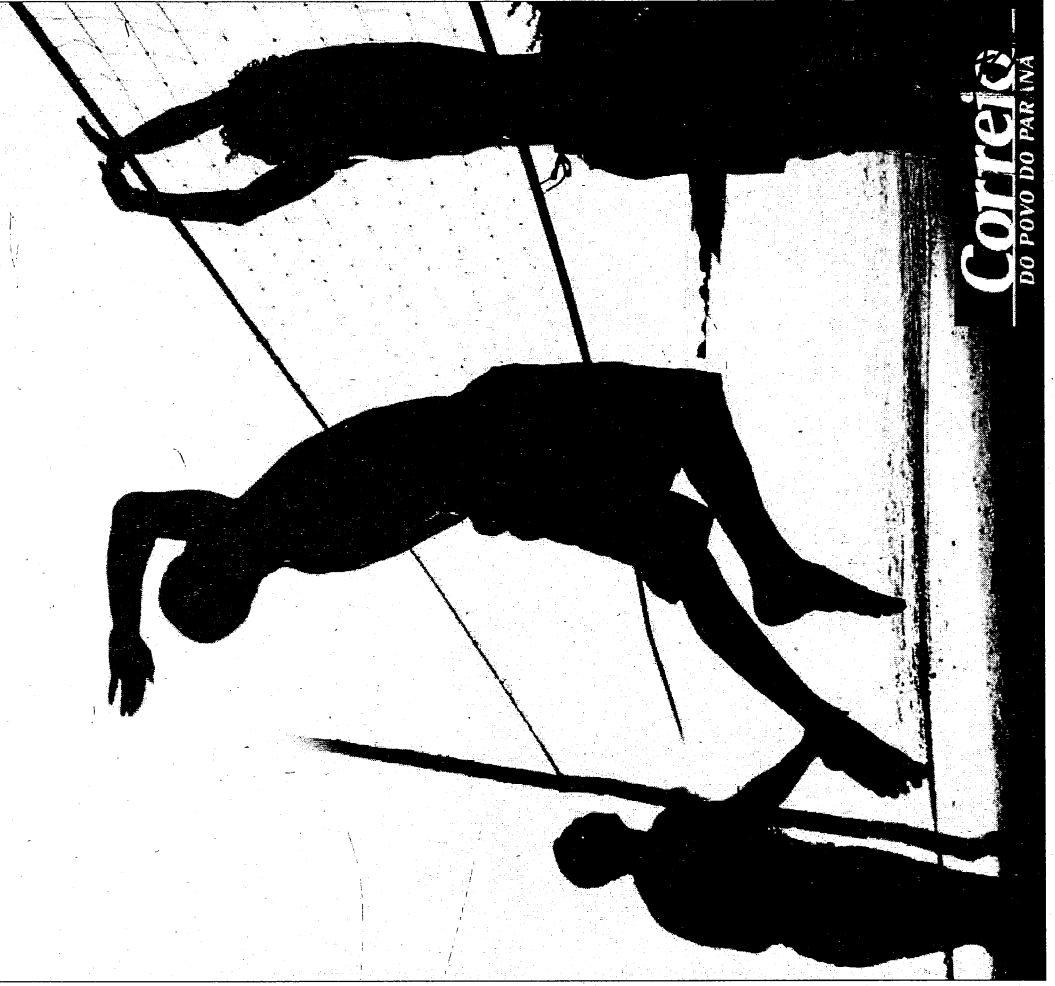
Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | | | |
|--|---|---------------|------------|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE CANTAGALO | | |
| Ano* | 2019 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 62 | | |
| Modalidade* | Pregão | | |
| Número edital/processo* | 62/2019 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| Instituição Financeira | | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço | | |
| Dotação Orçamentária* | 0600110304060120313390300000 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 400.169,86 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 07/11/2019 | Data Registro | 08/11/2019 |
| Data da Abertura das Propostas | 26/11/2019 | Data Registro | |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | | Data Registro | |
| Data de Lançamento do Edital | | | |
| Data da Abertura das Propostas | | | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Sim | | |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Não | | |
| Percentual de participação: | 0,00 | | |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não | | |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Não | | |
| Data Cancelamento | | | |

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 55525431904 ([Logout](#))

também e fundamental planejar cuidadosamente cada passo para atingi-las.” (BERNARDINHO)



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Rua Cincinelo, 379 - Centro - CEP: 851.00.000 - Fone: 42.3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 25 DE NOVENBRO DE 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cincinelo, 379, fone (42) 3636-1185, o Pregão Presencial nº 61/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br

Cantagalo, 07 de novembro de 2019.

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Rua Cincinelo, 379 - Centro - CEP: 851.00.000 - Fone: 42.3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 26 DE NOVENBRO DE 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cincinelo, 379, fone (42) 3636-1185, o Pregão Presencial nº 62/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br

Cantagalo, 07 de novembro de 2019.

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
Pregoeira



HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (41) 3531-1484
CEP: 85.660.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 157
DATA: 06/11/2019

Síntula: Concede Diária ao Vice-Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vice-Prefeito Municipal Sr. VANDERLEI ODAIR ROHDEN, inscrito no CPF sob nº 017.422.919-45, RG sob nº 5.948.052-9/SSP-PR, matrícula 1017-1, 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Cascavel, Paraná, no dia 08 de novembro de 2019, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Col de placa BCI-2F72, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP.

Participar da Assembleia Geral Extraordinária do CISOP, a ser realizado na sala de reuniões do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para deliberação dos seguintes assuntos:

- 1º - Apresentação, discussão e deliberação do Projeto de Cingüis Eleivas e Nucleantização do Consórcio;
- 2º - Outros assuntos de interesse do Consórcio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (41) 3531-1484
CEP: 85.660.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE NOVENBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185


PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019 – PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº. 62/2019 – PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

| | |
|----------------------------|---|
| EM: 11 / 11 / 2019 |  RESPONSÁVEL DA EMPRESA |
| CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA | E-MAIL: JULIAN_CLASSMED@OUTLOOK.COM TELEFONE: (43) 3275-3105 |

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico e-mail licitacaocantagalo@hotmail.com.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

Rua Pica Pau Nº. 1.211

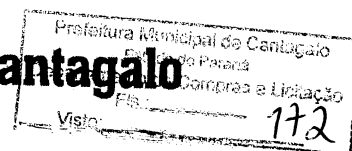
CEP: 86701-040

ARAPONGAS - PR



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019 – PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº. 62/2019 – PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

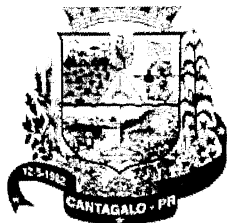
| | |
|----------------------------|--|
| EM: 19 / 11 / 2019 | <i>Paulo Roberto Marinho</i> RESPONSÁVEL DA EMPRESA |
| CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA | E-MAIL: TELEFONE: (44) 2020 - 0822 |

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico e-mail licitacaocantagalo@hotmail.com.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

CNPJ 28.289.799/0001-05
CAD/ICMS 907.58316-30
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI
AVENIDA PORTUGAL, 5201
ZONA 1-A - CEP 87504-530
UMUARAMA - PARANÁ

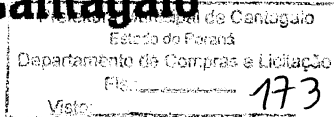


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/ 2019 – PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº. 62 /2019 – PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

| | |
|---|---|
| EM: 22 /11 / 2019. <i>Elaine Luron</i> CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 10.566.711/0001-81 | RESPONSÁVEL DA EMPRESA E- MAIL: difelicitacao@hotmail.com TELEFONE: 045 2035-6034 |
|---|---|

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico e-mail licitacaocantagalo@hotmail.com.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1729661240

VALIDA

NOME
ALISSON MAURO ASSI DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9348068-6 SESP PR

CPF 079.222.689-55 DATA NASCIMENTO 22/09/1991

FILIAÇÃO
MAURO ASSI DA SILVA
INES DAS GRACAS OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 04905484470 VALIDADE 19/10/2023 1ª HABILITAÇÃO 23/03/2010

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO 22/10/2018

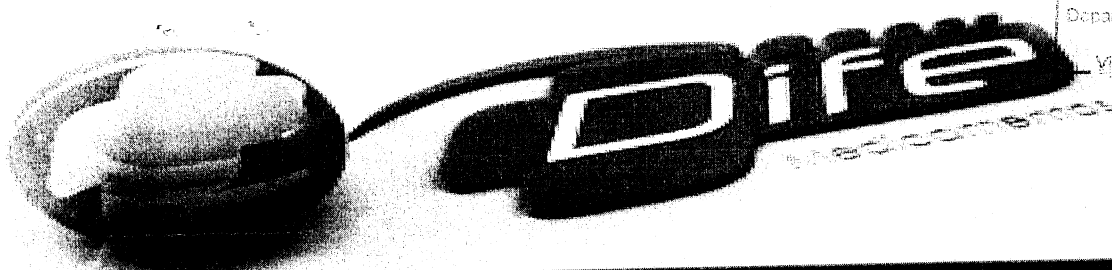
ASSINATURA DO EMISSOR 42986288625 PR915323216

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1729661240

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 11 / 2019
Jean Mathews M. de Jesus
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Credenciamento

A large, handwritten mark or signature, possibly a stylized 'P' or a similar character, is located in the lower right quadrant of the page.

A small, handwritten mark or signature, possibly a stylized 'A', is located in the bottom right corner of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3164-6464 - Fax: (51) 3164-5464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37932805191452360936-1; Data: 28/05/2019 14:52:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIO35893-6OWG;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

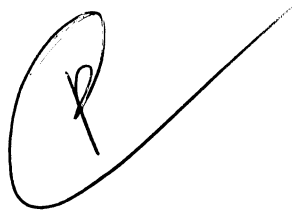
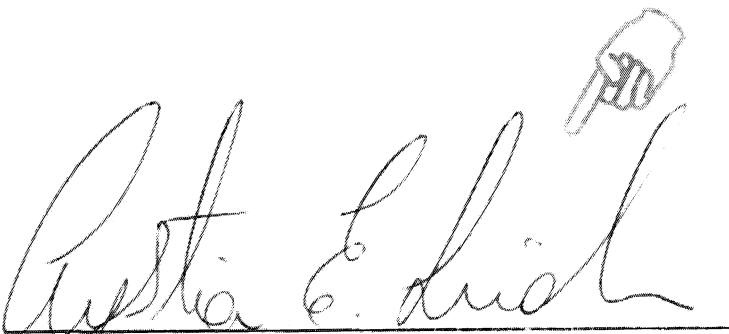
Procuração
 Estado do Paraná
 Departamento de Correios e Lidações
 776

PROCURAÇÃO

A empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, CEP: 85901-170, em Toledo, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de nº 10.566.711/0001-81, neste ato representada pelo Sócio Administrador CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. ALISSON MAURO ASSI DA SILVA, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado em Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CPF nº 079.222.689-55 e RG nº 9.348.068-6, expedida pela SESP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado a formular ofertas e dar lances, e assinar contratos, atas, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, substabelecer esta em outrem, com um ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios. Podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações.

Essa procuração tem validade até o dia 24 de maio de 2020.

Toledo- PR, 24 de maio de 2019.





DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
CPF: 032.346.329-01
RG: 17.251.323-1 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

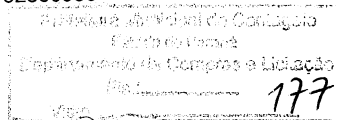
1º Tabelionato de Notas
 Tabela: Ana Paula Viana Duarte
 Rua Almirante Balsa, nº 2316 - Centro - Toledo - Pr
 FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº 1z88y.83YmL.3nryh-Ru5Um.kDs5R
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER** 780779. Dou fé, Emolumentos R\$4,19 (VRC 2º Tº). Selo Fiscal pen: R\$0,20. Fudros: R\$1,05. FADSP: R\$0,21. Taxa R\$0,21
 Toledo-Paraná, 27 de maio de 2019.
 Em Teste da Verdade
 Rosimeri Fornari Correia de Melo - Boeravente




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2019 08:58:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1259327

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2020 14:52:59 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 37932805191452360936-1

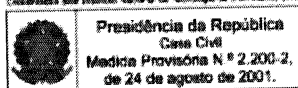
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd3f6d6fa9611fa39d61ee7a955bb52c51aaca7094a29267e910e24449f46a46c157297d1a1ff043255bfb18530c
aaa2c2ad0b1ad20975ab22cf6e03487ee088

Cartório - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Registro de Imóveis (INRI)



(Handwritten signature)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, brasileira, nascida aos 01/05/1990, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Estilac Leal, 1334, Apt. 21, Centro, em Toledo – PR, CEP 85900-120, portadora do RG nº 10.441.472-9/ SSP-PR e CPF nº 072.521.789-86, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na **Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo – PR, CEP 85901-170**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n. 41600840330, em 14/03/2019 e no CNPJ n. 10.566.711/0001-81, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admite neste ato o sócio:

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, brasileiro, nascido aos 30/09/1982, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, 2767, Bairro Osvaldo Cruz, em Palotina-Paraná, CEP 85950-000, portador da CNH Registro n. 01518347726 / DETRAN-PR e CPF n. 032.346.329-01, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1. Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando para a denominar-se **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2. O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), passa a constituir o capital da Sociedade mencionada na cláusula anterior, sendo que a titular **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, nessa transformação transfere à título oneroso o valor de R\$ 99.000,00 (Nove e Nove Mil Reais), para o sócio ingressante **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, e esta dá quitação da transferência de quotas ora efetuada, ficando assim distribuído as quotas e capital entre os sócios:

| NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS E CAPITAL | QUOTAS | R\$ CAPITAL |
|--|---------|-------------|
| CRYSTIAN EVANDRO LINDNER | 99.000 | 99.000,00 |
| KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO | 1.000 | 1.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 |

3. A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

4. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração.

**CONTRATO SOCIAL
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n. 10.566.711/0001-81**

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, brasileiro, nascido aos 30/09/1982, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, 2767, Bairro Osvaldo Cruz, em Palotina-Paraná, CEP 85950-000, portador da CNH Registro n. 01518347726 / DETRAN-PR e CPF n. 032.346.329-01 e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, nascida aos 01/05/1990, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Estilac Leal, 1334, Apt. 21, Centro, em Toledo – PR, CEP 85900-120, portadora do RG nº 10.441.472-9/ SSP-PR e CPF nº 072.521.789-86, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo – PR, CEP 85901-170, inscrita no CNPJ sob nº. 10.566.711/0001-81; RESOLVEM**, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

1. A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

2. A empresa terá a sua sede na **Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo – PR, CEP 85901-170**, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

3. O objetivo social da empresa será: **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática.**

4. O prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de Janeiro de 2009. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

5. O capital social da empresa é inteiramente subscrito na forma prevista deste ato na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada, devidamente integralizadas, proveniente do acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:
- **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, nº de quotas 99.000, R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), proveniente do acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;
 - **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, nº de quotas 1.000, R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), proveniente do acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.
6. As quotas sociais são indivisíveis em relação à empresa, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.
7. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.
8. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento na notificação, ou um maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.
9. A administração da sociedade cabe individualmente ao sócio **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.
- Parágrafo Único – Os sócios que participarem ativamente na administração da empresa farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.
10. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, ficando facultada à sociedade a possibilidade de proceder ao levantamento de

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente.

11. Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da empresa, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

12. **Resolução Societária:** Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, nos termos do Artigo 1085 do Código Civil Brasileiro.

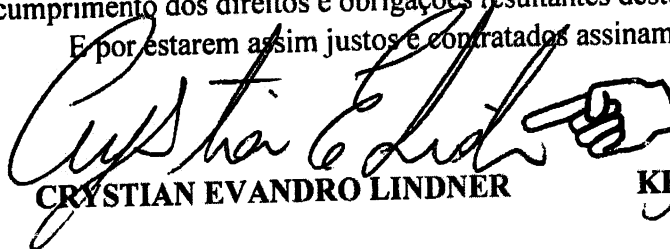
13. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

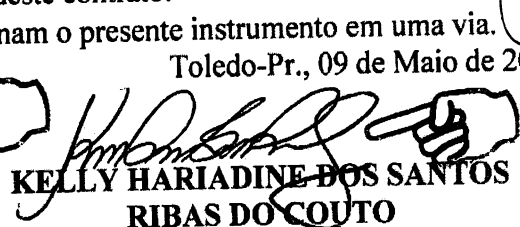
14. A empresa é enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15. Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Toledo-Pr., 09 de Maio de 2019.


CRYSTIAN EVANDRO LINDNER


KELLY HARIADINE DOS SANTOS
RIBAS DO COUTO

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

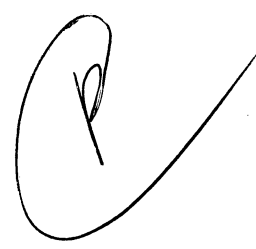


1º Tabelionato de Notas
Tabelião: Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barroso, nº 2316 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1832 - CEP-85900-020

Seio Digital Nº Vz8AZ.2d7z2.A5b9J-Gupsm.qTVW9
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira as assinaturas de **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER e KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, 144488E. 0072, Dou fé, Emolumentos: R\$16,82, (VAc 43,80), Selo Funarpen: R\$0,80 Funarpen: R\$4,30, FADEP: R\$0,84, R\$: R\$0,84.
Toledo-Paraná, 14 de maio de 2019.

Em Teste da Verdade
Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente

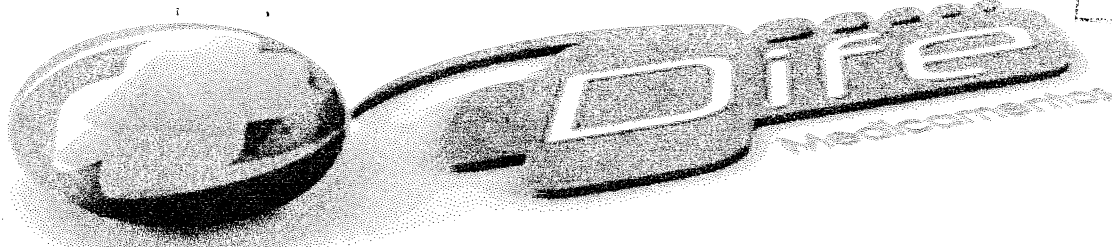


CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Voto: 183



ANEXO V

Município de Cantagalo -Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº62/2019-PMC

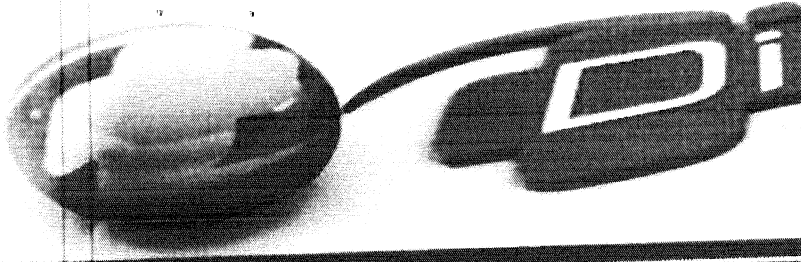
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 62/2019 - PMC, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Toledo, 26 de Novembro de 2019

Representante Legal
Alisson Mauro Assi da Silva
CPF: 079.222.689-55
RG: 9.348.068-6



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 08.970-0/0001-00
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudos - 26060-000 - Toledo - PR - Fone: (45) 3252-1902 - CEP: 85900-020

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37931410190958250509-1; Data: 14/10/2019 09:59:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG26580-202M; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 10.566.711/0001-81, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni n.º 315, Centro, Toledo-PR, neste ato representada pelo Sr Crystian Evandro Lindner, portador do CPF n.º 032.346.329-01 **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar n.º 123/12006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo- PR, 04 de Outubro de 2019.

Crystian Evandro Lindner

Crystian Evandro Lindner
 CPF: 032.346.329-01
 RG: 7.251.323-1

Emanuelle Cristina Nichetti Dogado

EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO
 RG: 6.079.551-7/SSP-PR CPF: 005.628.849-20
 CRC/PR: 053021/O-8

1º Tabelionato de Notas
 Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte
 Rua Almirante Barroso, n.º 2316 - Centro - Toledo - Pr.
 FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital N.º cktoX.zcERd.83MbJ-GuTOL.ya8U9
 Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER e EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO**

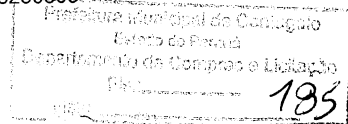
113113A. Dou fé, emolumentos: R\$8,38. (VRC 21.731) Selo Funarpen: R\$0,80. Funarpen: R\$2,10. FAP/EP: R\$0,42. IBB: R\$0,42.

Toledo-Paraná, 04 de outubro de 2019

Em Teste da Verdade
 Alisson Michele Lamb - escrevente

Alisson Michele Lamb

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2019 11:37:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1371355

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/10/2020 09:59:43 (hora local)**.

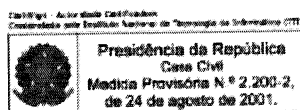
¹**Código de Autenticação Digital:** 37931410190958250509-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02cc1de0a3b3183597be54e4a40396501f18030d32c9b3dc8c608eccd6de29c2c157297d1a1ff043255bfb1853
0caaa249d193bb4a10a4a9019f27d67846dc1b



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | | Protocolo: PRC1900453590 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41209049662 | CNPJ 10.566.711/0001-81 | Data de Ato Constitutivo 07/01/2009 | Início de Atividade 02/01/2009 | | |
| Endereço Completo Rua Luiz Segundo Rossoni, Nº 315, Centro - Toledo/PR - CEP 85901-170 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | | | | | |
| Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome CRYSTIAN EVANDRO LINDNER | CPF/CNPJ 032.346.329-01 | Participação no capital R\$ 99.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Nome KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO | CPF/CNPJ 072.521.789-86 | Participação no capital R\$ 1.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome CRYSTIAN EVANDRO LINDNER | CPF 032.346.329-01 | Término do mandato | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 16/05/2019 | Número 41209049662 | Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/11/2019, às 11:39:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFV6GAED.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

FILTROS APLICADOS:

Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CPF / CNPJ: 10.566.711/0001-81

LIMPAR

Data da consulta: 26/11/2019 09:54:59
 Data da última atualização: 22/11/2019 14:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | |

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

| | | |
|--------------------|---|---------------|
| CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia |
| 10.566.711/0001-81 | DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | - |
| Situação | Situação Cadastral | |
| Idoneo | Credenciado | |

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

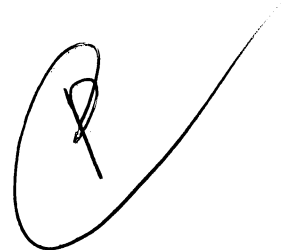
VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/11/2019 às 10:11) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.566.711/0001-81.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DDD.165B.1198.D267





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 190
Visto

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

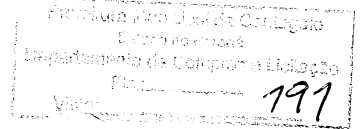
| | | | |
|--------------------------------|---|-----|--|
| Fornecedor | | | |
| Tipo documento | CNPJ | | |
| Número documento | 10566711000181 | | |
| Nome | DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | |
| Período publicação : de | | até | |
| Data de Início Impedimento: de | | até | |
| Data de Fim Impedimento: de | | até | |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10566711000181!

REALMED

DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



ANEXO III

Município de Cantagalo - Paraná


Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 62/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o Sr. LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, portador da cédula de identidade nº 28492574-3, Órgão expedidor SESP-SP, CPF n.º 291.645.438-11, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor e desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

CASCADEL, 22 de novembro de 2019.


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
CPF: 045.220.159-06 RG: 8.162.243-4
SOCIO - ADMINISTRADOR

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 17.263.792/0001-90

17.263.792/0001-90
I. E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA. - EPP

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CEP 85802-228

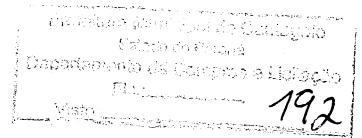
CASCADEL - PARANÁ

FONE/FAX (45) 3039-3076

Rua Belo Horizonte, 2209 | Bairro Neva | 85.802-228 | Cascavel | Paraná
realmeddistribuidora@hotmail.com | CNPJ 17.263.792/0001-90 | I. E.: 90616472-84

REALMED

DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 62/2019-PMC

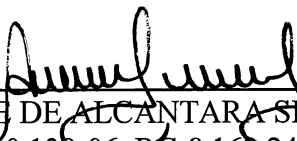
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Modelo de Declaração

(De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 62/2019 - PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

CASCADEL, 22 de novembro de 2019.


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
CPF: 045.220.139-06 RG:8.162.243-4
SOCIO - ADMINISTRADOR

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 17.263.792/0001-90

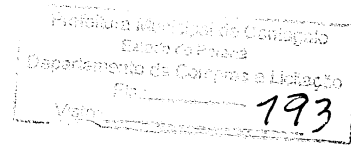
17.263.792/0001-90
I. E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA. - EPP
RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CEP 85802-228
CASCADEL - PARANÁ

FONE/FAX (45) 3039-3076

Rua Belo Horizonte, 2209 | Bairro Neva | 85.802-228 | Cascavel | Paraná
realmeddistribuidora@hotmail.com | CNPJ 17.263.792/0001-90 | I. E.: 90616472-84

REALMED

DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



ANEXO VII

Município de Cantagalo - Paraná


Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 62/2019 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº. 17.263.792/0001-90, R. BELO HORIZONTE, 2209, NEVA, CASCAVEL- PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CASCAVEL, 22 de novembro de 2019.


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
CPF: 045.220.189-06 RG:8.162.243-4
SOCIO - ADMINISTRADOR

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 17.263.792/0001-90

17.263.792/0001-90
I. E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA. - EPP
RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CEP 85802-228
CASCAVEL - PARANÁ

FONE/FAX (45) 3039-3076

Rua Belo Horizonte, 2209 | Bairro Neva | 85.802-228 | Cascavel | Paraná
realmeddistribuidora@hotmail.com | CNPJ 17.263.792/0001-90 | I. E.: 90616472-84

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84
R Belo Horizonte, 2209, NEVA - Cascavel - Paraná
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

ANEXO

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA VALER-SE DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.

À Comissão Permanente de Licitações:

A empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº. 17.263.792/0001-90 estabelecida na R. BELO HORIZONTE, 2209, NEVA, CASCAVEL - PR, através de seu contador o Sr. EDSON FLAVIO RECHE, CRC nº. 037437-0-0. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

(X) - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

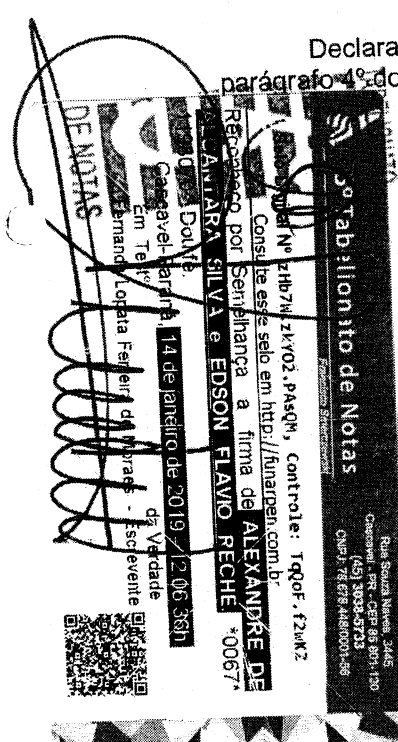
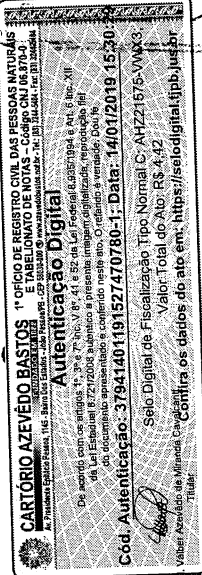
CASCAVEL PR, 09 DE JANEIRO DE 2019.

EDSON FLAVIO RECHE
CRC/PR 0374337/0-0

EDSON FLAVIO RECHE
Contador CRC/PR 037437/0-0
CPF 704.406.389-68 - Fone: (45) 3226-7385
Rua Presidente Kennedy, 2968 - Coqueiral
CEP 85807-080 CASCAVEL - PR

ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
CPF: 045.820.139-06 (RG:8.162.243-4)
SOCIO - ADMINISTRADOR

17.263.792/0001-90
I. E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA. - EPP
RUA BELO HORIZONTE, 2209
ALTO ALEGRE - CEP 85802-010
CASCAVEL - PARANÁ





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0749197-0 | CNPJ 17.263.792/0001-90 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2012 | Data de Início de Atividade 30/11/2012 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BELO HORIZONTE, 2209, NEVA, CASCAVEL, PR, 85.802-228 | | | |
| Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE SANEAMENTO DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PARA HOSPITAIS, CLINICAS E ESCOLAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. | | | |
| Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| Nome/CPF ou CNPJ | | | Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador |
| ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA 045.220.139-06 | | | 51.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX |
| ANDERSON DOS SANTOS 043.294.799-07 | | | 49.000,00 SOCIO XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 10/07/2017 | Número: 20173869874 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status | |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

CASCAVEL - PR, 31 de outubro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Deborah Dall'Asia Kriger

Deborah Dall'Asia Kriger
Relatora
Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CHJ 8.876-0

Autenticação Digital

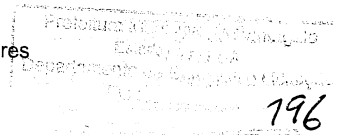
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.227/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento arquivado e conferido neste ato. O valor do ato é de R\$ 4,42.

Cód. Autenticação: 37940111190826430954-1; Data: 01/11/2019 08:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/JH33565-6/KG; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arquivado em Minuta e Certidão: R\$ 4,42

Carimbo de dados do ato em: <https://escp.jlta.jus.br>



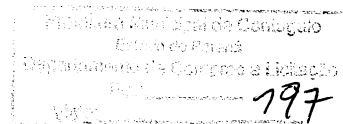
Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

| | | |
|--------------------|----------------------------|-----------------------|
| CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia |
| 17.263.792/0001-90 | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA | REALMED DISTRIBUIDORA |
| Situação | Situação Cadastral | |
| Idoneo | Credenciado | |

VOLTAR**REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.263.792/0001-90
Razão Social: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

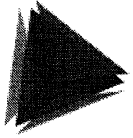
4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA BELO HORIZONTE, 2209 - NEVA - Cascavel / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Municipal de Contas
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Proc. nº 198

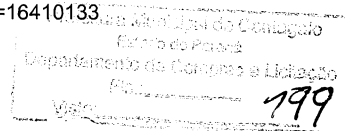
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | |
|--------------------------------|---------------------------------|
| Fornecedor | |
| Tipo documento | CNPJ |
| Número documento | 17263792000190 |
| Nome | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA -EPP |
| Período publicação : de | até |
| Data de Início Impedimento: de | até |
| Data de Fim Impedimento: de | até |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 17263792000190!

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 17.263.792/0001-90****Requerente: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 25/11/2019 09:36:29, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 16410133

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de um círculo com uma letra 'P' dentro e uma linha longa que se estende para a direita.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17263792000190

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

| |
|------------------|
| CONSULTAR |
| LIMPAR |

Data da consulta: 22/11/2019 14:43:50

Data da última atualização: 22/11/2019 12:00:05

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | |

Ministério Público do Ceará
 Procuradoria-Geral de Justiça
 Departamento de Controle e Licitação
 Rua ...
 CEP ...
 200



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/11/2019 às 14:48) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 17.263.792/0001-90.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DD8.115A.EC70.2306

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84

R Belo Horizonte, 2209, Neva – Cascavel – Paraná

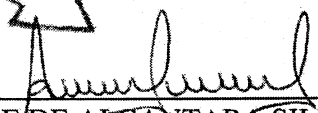
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

PROCURAÇÃO

O abaixo assinado, ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, inscrito no RG sob o nº 8.162.243-4 e no CPF/MF sob o nº 045.220.139-06, na qualidade de responsável legal da proponente REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.263.792/0001-90, estabelecida na R. BELO HORIZONTE, nº 2209 - Bairro Neva, Município de CASCAVEL- Estado PR. Vem pelo presente, informa V. As. que o senhor **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, Brasileiro, Representante, Casado, portador da cédula de identidade 28.492.573-3 SSP/SP inscrito no CPF nº 291.645.438-11, residente e domiciliado á Rua Carlos Bartolomeu, 1064, Cancelli, Cascavel - Paraná. É a pessoa por nos designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com autorização para todas as fases, representar a empresa supra tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no edital e em seus anexos; b) entregar os envelopes contendo as proposta de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão publica ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) assinar a Ata e o Contrato; h) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e, i) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Esta procuração é valida ate a data de 22 DE JUNHO DE 2020.

PROCURAÇÃO
DE NOTAS

CASCAVEL – PARANA, 22 DE JULHO DE 2019.


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 045.220.139-06 RG: 8.162.243-4

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90

17.263.792/0001-90
I. E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA. - EPP

RUA BELO HORIZONTE, 2209
ALTO ALEGRE - CEP 85802-010

CASCAVEL - PARANA

DE NOTAS

Tabellionato de Notas

Consulte esse selo em <http://tabren.com.br>


por Selo de Autenticidade a firma de ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, inscrita no CPF nº 045.220.139-06, inscrita no RG nº 8.162.243-4, em Cascavel - Paraná, em 22 de julho de 2019, às 19h38m.

da Verdade

Escritório de Tabellionato de Notas - Escritório

Fl. 26/27 - Livro nº 100 - Controle: 9151-5eqn1

Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85801-420
CPF: 78.678-44000-98



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELLIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-0
R. São João, 155 - Bairro São João - Cascavel - PR - CEP 85801-420

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, § 1º e § 2º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual RZ 72/2008, autenticado e presente, imagem digitalizada, respectivamente, do documento autenticado e do documento original, em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei Estadual RZ 72/2008.

Cód. Autenticação: 37940608191140590558-1; Data: 06/08/2019 11:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIVG8634-H0M0.

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbj.jus.br>

Valor Assinado de Minuta Original



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 FEDERAL NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**
 DOC IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF: **284925743 BR PR**
 CPF: **291.645.438-11** DATA NASCIMENTO: **20/08/1980**
 FILIAÇÃO: **GILBERTO FRANZINE**
APARECIDA MOIA
FRANZINE
 PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**
 Nº REGISTRO: **00962157545** VALIDADE: **14/08/2023** Nº HABILITAÇÃO: **08/10/1998**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CASCADEL, PR** DATA EMISSÃO: **14/08/2018**
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Luis Augusto Moia Franzine*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*
 54262014033
 PR914823852
PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688690071
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1688690071

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53038-000 www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 3346-2444 - Fax: (51) 3344-2444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37943107191037160851-1; Data: 31/07/2019 10:40

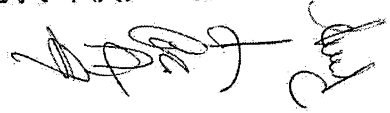
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM10290-E816.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válcir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 CNPJ 17.263.792/0001-90
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 NIRE 41207491970

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1985, natural de Toledo - PR, Farmaceutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-4 - SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 2190, apto 202, Neva, Cascavel - PR, CEP 85802-228;
- 2) **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, brasileiro, casado por união parcial de bens, nascido em 16/03/1984, natural de Cascavel - PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 042.730.189-00, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.223.918-9 - SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Tres Amigos, 822, Jardim Universitario, Cascavel - PR, CEP 85819-080;



UNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41207491970, por despacho em sessão de 28/11/2012, e segunda alteração contratual arquivada sob nº 20162247400, em 06/04/2016, inscrita no CNPJ sob nº 17.263.792/0001-90;

RESOLVEM por este instrumento de alteração contratual, modificar seus atos, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade da Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - PR, fica transferida para a **Rua Belo Horizonte, 2209, Neva, CEP 85802-228, Cascavel - PR.**



CENTRO DE REGISTROS EM 10/07/2017 15:03 SOB Nº 20173869874.
 PROTOCOLADO EM 10/07/2017 15:03 SOB Nº 20173869874.
 NIRE: 41207491970.
 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Borges
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2017
 www.empresareg.br

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 CNPJ 17.263.792/0001-90
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, passou a residir e Rua Belo Horizonte, 2190, apto. 202, Neva, Cascavel - PR, CEP 85802-228.

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade, o sócio **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, o qual possuía na sociedade 99.000 (Noventa e nove mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), vende e transfere de forma onerosa a:

- a) **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual já faz parte da sociedade;
- b) **ANDERSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1984, natural de Casavel, Paraná, do comercio, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.455.545-2 - SESP-PR, emitida em 06/07/1998, e CPF nº 043.294.799-07, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Paraná, a Rua Mato Grosso, 1575, apto 204, Centro, CEP 85812-020, 49.000 (Quarenta e nove mil), quotas, no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), o qual ingressa na sociedade, no presente ato.

CLAUSULA QUARTA: O sócio cedente **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, da aos sócio remanescente **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA** e ingressante **ANDERSON DOS SANTOS**, livre, geral e rasa quitação da cessação de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLAUSULA QUINTA. Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente integralizadas, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL/R\$ |
|------------------------------|-------|---------|-------------|
| ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA | 51,0 | 51.000 | 51.000,00 |
| ANDERSON DOS SANTOS | 49,0 | 49.000 | 49.000,00 |
| TOTAL | 100,0 | 100.000 | 100.000,00 |

CLAUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: Na administração da sociedade permanece o sócio **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, com os poderes e



CENTRO DE REGISTROS EM 10/07/2017 15:03 SOB Nº 20173869874.
 PROTOCOLADO EM 10/07/2017 15:03 SOB Nº 20173869874.
 NIRE: 41207491970.
 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Borges
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2017
 www.empresareg.br



REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens do ativo da sociedade, sem autorização de pelo menos outro sócio.

Parágrafo Único: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

A vista da modificação ora ajustada e em consonância o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios por este instrumento decidem por unanimidade e na melhor forma de direito, CONSOLIDAR seu contrato inicial em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, tomando assim seu contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
NIRE 41207491970 - REGISTRO EM 28/11/2012

Os signatários deste instrumento:

1) **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1985, natural de Toledo - PR, Farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-4 - SESP-PR, emitida em 21/03/2012, residente e domiciliado na Rua



CENTRO O REGISTRO EM 10/07/2017 15:03 SOB Nº 20173869974.
PROCOSSO: 173869874 DE 26/06/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702595575. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Ildefonso Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresareg.br

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

Belo Horizonte, 2190, apto 202, Neva, CEP 85802-228, Cascavel - PR;

2) **ANDERSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1984, natural de Cascavel, Paraná, do comércio, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.455.545-2 - SESP-PR, emitida em 06/07/1998, e CPF nº 043.294.799-07, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Paraná, a Rua Mato Grosso, 1575, apto 204, Centro, CEP 85812-020

UNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2209, Neva, CEP 85802-228, Cascavel - PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41207491970, por despacho em sessão de 28/11/2012, e segunda alteração contratual arquivada sob nº 20162247400, em 06/04/2016, inscrita no CNPJ sob nº 17.263.792/0001-90; resolvem assim, CONSOLIDAR seus atos constitutivos mediante CLAUSULAS e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP" e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2209, Neva, CEP 85802-228, Cascavel - PR, nesta cidade de Cascavel - Paraná, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: Comercio de Medicamentos, Artigos Médicos e Ortopédicos e de Próteses Ortopédicas, Produtos Odontológicos, Produtos de Sanamento Domissanitários, Produtos de Perfumarias, Cosméticos e de Higiene Pessoal, Produtos de Higiene e Limpeza, Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança no Trabalho, Moveis e Artigos de Colchoaria para Hospitais, Clínicas e Escolas, Equipamentos de Informática e Produtos Alimentícios.



CENTRO O REGISTRO EM 10/07/2017 15:03 SOB Nº 20173869974.
PROCOSSO: 173869874 DE 26/06/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702595575. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Ildefonso Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresareg.br

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades mercantis em 30/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social integralizado da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios conforme abaixo:

| Nome | Quotas | % | R\$/Capital |
|------------------------------|---------|-------|-------------|
| ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA | 51.000 | 51,0 | 51.000,00 |
| ANDERSON DOS SANTOS | 49.000 | 49,0 | 49.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100,0 | 100.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: Na administração da sociedade permanece o sócio ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens do ativo da sociedade, sem autorização de pelo menos outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social, ficará por conta do sócio ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, CPF 21829 - PR.

Parágrafo Único: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peccato ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

CLÁUSULA OITAVA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula décima primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade. A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante ração, as quotas disponíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na hipótese da CLÁUSULA anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer a sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/07/2017 15:03 SOB Nº 2017386974.
PROTOCOLO: 17386974 DE 26/06/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702959575. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Ildefonso Bogus
SECRETARIA-GERAL
CERTIFICADA, 10/07/2017
www.empresaregistradas.pr.gov.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/07/2017 15:03 SOB Nº 2017386974.
PROTOCOLO: 17386974 DE 26/06/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702959575. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Ildefonso Bogus
SECRETARIA-GERAL
CERTIFICADA, 10/07/2017
www.empresaregistradas.pr.gov.br

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não. Havendo a recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar o balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres dos sócios falecidos poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda a relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.021, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406/2002. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta ao capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

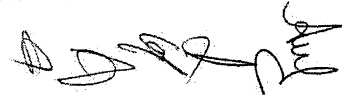
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios declararam para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da CLÁUSULA sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Designação de Administradores não sócios:

- a) Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- b) A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer as Formalidades da Legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Brasileiro (Lei 10.406/2002)



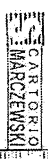

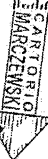
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

e, supletivamente, pelas normas de sociedade anônima conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel Paraná, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para que produza todos os efeitos legais.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 14 de junho 2017.




ALEXANDRE ALCARANTARA SILVA
ANDERSON DOS SANTOS
RODRIGO BATISTEL BARBOSA
Edson Renato Reche
CRC PR 037/437/O-0
Testemunhas:
Adriane Aparecida Dalmagro Reche
RG. 5.131.637-1 - PR



CENTRICO O REGISTRO EM 10/07/2017 15:03 SOB Nº 20173869974.
PROCOLO: 173869974 DE 26/06/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:
1170259575 NIRE: 4207491970
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CENTRICO 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CENTRICO O REGISTRO EM 10/07/2017 15:03 SOB Nº 20173869974.
PROCOLO: 173869974 DE 26/06/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:
1170259575 NIRE: 4207491970
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CENTRICO 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP. Estabelecida na Rua Presidente Getulio Vargas, 1961 – Centro, Guarapuava – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 84.949.668/0001-70 e Inscrição Estadual nº 401.07639-54, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **EDSON LUIZ PRIMAK**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Guarapuava – Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil nº 759.124-1 e inscrito no CIC/MF sob nº 213.894.899-49.

OUTORGADO:

Jeison Primak, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Andrade Neves 45 – Bairro Santana em Guarapuava – PR, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.552.157-0 e inscrito no CIC/MF sob nº 021.401.429-00

PODERES:

Representar o Outorgante junto aos Órgãos Públicos, com o fim específico no que se refere a licitações em qualquer modalidade, podendo dar lances, acordar, renunciar, discordar, transigir, negociar valores, receber em devolução a documentação pertencente à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar proposta de preços e contrato de fornecimento do objeto da licitação, retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato, agindo sempre em nome do Outorgante, com as prerrogativas de Representante Legal.

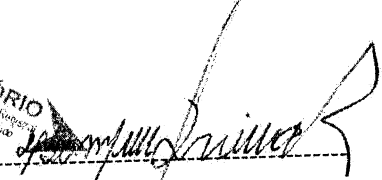
O prazo de vencimento deste mandato será de 01 ano a contar da emissão.

Guarapuava, 24 de Setembro de 2019.

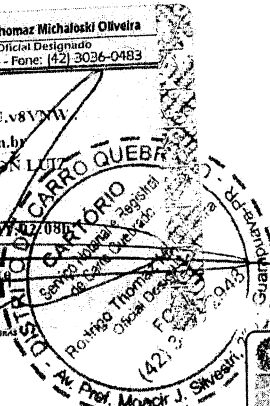
Selo Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michalowski Oliveira
Oficial Designado
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº XEIda.cUYnt.LVWtY. Controle: YfcsU.v8VNW
Valide esse selo em <http://funapen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de EDSON LUIZ PRIMAK *0046* *56114C*
Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 24 de setembro de 2019 - 11:44:08

Malcon Savio Nogueira - Escrivão

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado

EDSON LUIZ PRIMAK

VALIDAR APENAS COM SELO DE AUTENTICAÇÃO EM BRANDEAS E/OU RASURAS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53032-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5461 - Fax: (83) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41402409191139070489-1; Data: 24/09/2019 11:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD55090-DJIO
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Titular: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Professora Acadêmica de Cartório
Estado da Paraíba
Departamento de Comércio e Habitação
Fls. _____
210

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Narka Comercial Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2019 11:58:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1356407

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/09/2020 11:44:53 (hora local)**.

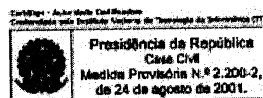
¹**Código de Autenticação Digital:** 41402409191139070489-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8327547885134cd6eabb27197084f15d869617228b5b0426cec6cd69eaf46e2c4f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35b75a3a80e46bcfc04bb2ca2fa17b3f4a



Procuradoria Geral do Contábil
 Direção de Finanças
 Departamento de Compras e Licitação
 Rf. _____
 211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1265512270

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1265512270

NOME: **EDSON LUIZ PRIMAK**
 DOC. IDENTIDADE / CEG. EMISSOR / UF: **759124-1 SNEP PR**
 CN: **213.894.899-49** DATA NASCIMENTO: **23/02/1951**
 FUNÇÃO: **PEDRO PRIMAK**
DORALINA PRIMAK
 PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACC: **PERMISSÃO** CAT. HAB: **D**
 Nº REGISTRO: **01720981980** VALIDADE: **22/04/2019** 1ª HABILITACAO: **28/08/1970**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*
 LOCAL: **GUARAPUAVA, PR** DATA EMISSAO: **22/04/2016**
 ASSINATURA DO EMISOR: *[Assinatura]* 05008492195
 PRB10486455
DETRAN-PR (PARANA)

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53019-000 - www.azevedobastos.br - Tel: (33) 3241-5441 - Fax: (33) 3244-3461

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41402604191355350798-1; Data: 26/04/2019 13:56

Seio Digital de Fiscalização - Tipo Normal C: AIM03728-OVNS
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Professora Arleneide de Araújo
Rafaela de Araújo
Departamento de Compras e Licitação
212

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Narka Comercial Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2019 10:14:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1232770

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/04/2020 13:56:04 (hora local)**.

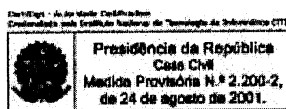
¹**Código de Autenticação Digital:** 41402604191355350798-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbfc18d43792db29fc29eb7818878a751fcadb3d52f98928cec712a4afd0b2664f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35e8091b22b7ecee6294b7f568d8af2730



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **JEISON PRINAK**

DOC. IDENTIDADE / Cód. Pessoa / UF
 7552157-8 SEBP PR

CPF: 021.401.429-00 DATA NASCIMENTO: 14/04/1979

FUNÇÃO:
EDSON LUIZ PRINAK
CACILDA MARIA BINI
PRINAK

PERÍODO: ACC: CAT. FISC:

Nº Registro: 02360417730 VALIDADE: 12/03/2023 1ª EMISSÃO: 18/06/1997

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO: 14/03/2018

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jeison Prinak* Nº Registro: 96251955110 PR914214178

ASSINATURA DO EMISSOR: *José Carlos*

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1596695697

PROIBIDO PLASTIFICAR 1596695697

(Handwritten signature)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41402409191203040641-1; Data: 24/09/2019 12:04:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD55287-9D5E; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Miranda Cavalcanti
 Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Procuradoria Municipal de Caraguatô
Estado de Paraíba
Departamento de Comércio e Licitação
214

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Narka Comercial Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

A DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2019 10:23:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1356453

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/09/2020 12:04:09 (hora local)**.

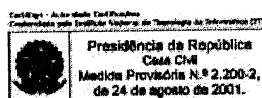
¹**Código de Autenticação Digital:** 41402409191203040641-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05beed3c79a3298517d9491c3be1b4af83e7d0fc110d8a3b575ba409f7036aeab254f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35d5f2b4aeba72a482a2f020676ec6a79a



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dom Cabral - Curitiba - PR - CEP 81201-900 - Fone: (41) 324.4444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41401802190951350284-1; Data: 18/02/2019 10:01:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID41368-4R6J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERAÇÃO CONTRATUAL N° 09
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF n° 213.894.899-49, RG n° 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; Único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL LTDA EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/ME 84.949.668/0001-70, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n° 41.2.0268719-1, em 23/01/1992, e última contratual registrada em 04/04/2014 sob n° 20141832479; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de: **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, em razão da transformação, passa a constituir o capital social da empresa **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** girará sob o nome empresarial de **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, com CNPJ 84.949.668/0001-70, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 * Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB N° 20160612870.
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612870. NIRE: 41600418948.
NARKA COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Das Estrelas - São Paulo - CEP 02033-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (051) 244-5564 - Fax: (051) 244-5564

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41401802190951350284-2; Data: 18/02/2019 10:01

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: A1D41367-9Q38;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70**

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **EDSON LUIZ PRIMAK**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

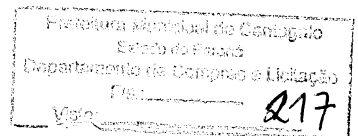
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.
PROTOCOLO: 180612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612870. NIRE: 41600418948.
NARKA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



3

TERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

**CONSOLIDAÇÃO
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70**

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 213.894.899-49, RG nº 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL EIRELI EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta data 18 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612870. NIRE: 41600418948.
NARKA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



TERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612870. NIRE: 41600418948.
NARKA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51019-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-6464 - Fax: (33) 3244-5461

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41401802190951350284-5; Data: 18/02/2019 10:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID41364-J0HT-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Prefeitura Municipal de Guarapuava
 Estado do Paraná
 Departamento de Direitos e Licitações
 Nº: _____
 Valor: 219

TERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e consistência.

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro de 2016.

SEFARIA

EDSON LUIZ BRIMAK

Serviço Notarial e Registral de Cartão Quebrado
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CASO QUEBRADO
 Av. Prof. Manoel Luiz Street, 729 - Caixa 36 (112-204) - Guarapuava - PR - Fone: 42-3235-0003 - Rua: Bógio Lemos de Seta

Selo Nº 11bhc.9Spk.IBUv9, Controle: gwBI/PKZS.
 Valde esse selo em <http://sefaria.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de EDSON LUIZ
 PRIMAK, *0025* *59097E*
 Em Teor de Verdade
 Guarapuava-PR, 22 de Janeiro de 2016 - 15:56:15h.

Paulo Sérgio da Silva - Escrivente

DISTRITO DE CASO QUEBRADO
SEFARIA
 DIOGO LUIZ DE FARIA
 TITULAR
 FONE
 42-323-2948

(Handwritten mark)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.
 PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160612870. NIRE: 41600418948.
 NARKA COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Narka Comercial Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2019 11:07:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1180230

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2020 10:01:16 (hora local)**.

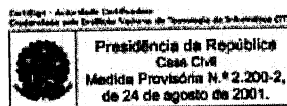
¹**Código de Autenticação Digital:** 41401802190951350284-1 a 41401802190951350284-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fb3204426f910a7e9c1a77e029debc408405b87e29e3fe279c3e0670f00a954f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35b05482a57ec8371c6c9b8a066ce27d5b



(Assinatura manuscrita)



Paraná, 26 de Novembro de 2019
221

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO OU PEQUENA EMPRESA

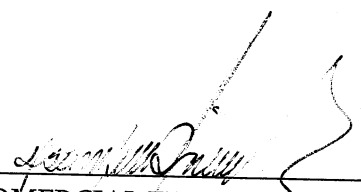
Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 62/2019 -PMC

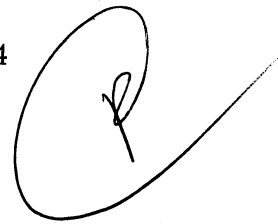
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

A empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.949.668/0001-70, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) EDSON LUIZ PRIMAK, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 759.124-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 213.894.899-49, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 26 de Novembro de 2019.



NARKA COMERCIAL EIRELI LTDA.
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE: 40107639-54
EDSON LUIZ PRIMAK
REPRESENTANTE LEGAL
RG:759.124-1 CPF: 213.894.899-49





Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Controle e Licitação
Viso: 222

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

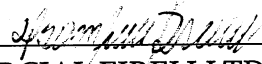
Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 62/2019-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

A proponente NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ n.º 84.949.668/0001-70, RUA GETULIO VARGAS, 2067 CENTRO GUARAPUAVA - PARANA CEP: 85.010-280 declara, sob as penas da lei, que conhece todas as cláusulas do edital, a elas se submete e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 62/2019-PMC

Guarapuava, 26 de Novembro de 2019.


NARKA COMERCIAL EIRELI LTDA.
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE:40107639-54
EDSON LUIZ PRIMAK
REPRESENTANTE LEGAL
RG:759.124-1 CPF: 213.894.899-49



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0041894-8 | CNPJ 84.949.668/0001-70 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/01/1992 | Data de Início de Atividade 23/01/1992 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Presidente Getúlio Vargas, 2067-TERREO SALA, Centro, GUARAPUAVA, PR, 85.010-280 | | | |
| Objeto COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FARMACÊUTICOS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES; HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS, FISIOTERAPÊUTICOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMÉSTICOS E ARTIGOS DE CUTELEARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁGUA MINERAL, TECIDOS, LEITE E LATICÍNIOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. | | | |
| Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | | |
| Titular <u>Nome/CPF</u> EDSON LUIZ PRIMAK 213.894.899-49 | Administrador Sim | Início do Mandato 26/01/2016 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 26/01/2016 Ato: ALTERAÇÃO | Número: 20160612870 | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

GUARAPUAVA - PR, 08 de novembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estrelas - João Pinheiro/PB - CEP 50630-000 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (51) 2044-2461 - Fax: (51) 2044-2462

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41400811191108350373-1; Data: 08/11/2019 11:08:27

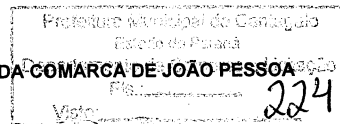
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ45462-B6KC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Narka Comercial Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

A DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 11:18:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1390237

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2020 11:08:48 (hora local)**.

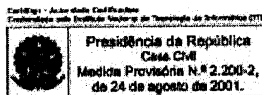
¹**Código de Autenticação Digital:** 41400811191108350373-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812e04f7f09b869b68df13dc7bdeb819d1554f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b3562984e956139194efbeb3
cdfead5998



FILTROS APLICADOS:

Nome: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

CPF / CNPJ: 84949668000170

LIMPAR

Data da consulta: 26/11/2019 09:46:43

Data da última atualização: 22/11/2019 14:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | |

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

| CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia |
|--------------------|------------------------|---------------|
| 84.949.668/0001-70 | NARKA COMERCIAL EIRELI | - |

Situação Situação Cadastral

Idoneo Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/11/2019 às 10:10) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 84.949.668/0001-70.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DDD.1642.7F53.D242



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Castrolino
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 228
Visto

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | |
|--------------------------------|----------------------------|-----|--|
| Fornecedor | | | |
| Tipo documento | CNPJ | | |
| Número documento | 84949668000170 | | |
| Nome | NARKA COMERCIAL EIRELI EPP | | |
| Período publicação : de | | até | |
| Data de Início Impedimento: de | | até | |
| Data de Fim Impedimento: de | | até | |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 84949668000170!

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 11 / 2019
Jean Mathias M. de Jesus
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.822.146-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/01/2017

Nome: **TIAGO TRECCOSI IZAIAS**

FILIAÇÃO: JOSÉ ROBERTO IZAIAS
SONIA CRISTINA TRECCOSI IZAIAS

NATURALIDADE: MARILUZ/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/04/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=ORUZEIRO OESTE/PR, MARILUZ
C.CAS=3537, LIVRO=16B, FOLHA=249

CPF: 069.968.009-35

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

DEPARTAMENTO DE CONTAS E FINANÇAS

MARCUS VINICIUS DA COSTA NICOLETTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



RG: 7.822.146-1

POLEGAR DIREITO

TIAGO TRECCOSI IZAIAS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



P

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Estácio Faria, 1165 - Bairro Dos Estúdios - João Pinheiro/PR - CEP 85830-000 - Tel. (41) 3144-5444 - Fax: (41) 3144-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79650807191410070552-1; Data: 08/07/2019 14:12:37

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: A1U35730-5R/4.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

230



PROCURAÇÃO

A Empresa **SOS Distribuidora de Produtos para Saúde EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **28.289.799/0001-05** e Inscrição Estadual n.º **90758316-30**, com sede na Avenida Portugal, 5201, Zona I-A, CEP: 87.504-530 na cidade de Umuarama – PR, neste ato representado pelo seu sócio – administrador **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 9.087.736-4 SESP/PR e CPF: 051.529.499-38, residente domiciliado na Av. Olinda, 2806, Condomínio Residencial Royal, Casa 4, Bloco C, Jardim Cidade Alta, CEP: 87.502-350 na cidade de Umuarama – PR, Neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **TIAGO TRECOSI IZAIAS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG: 7.822.146-1 e CPF: 069.968.009-35 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazo para pagamentos, prazo para entrega e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta procuração tem validade até 31/12/2019

(Handwritten signature)

Umuarama, 05 de Julho de 2019.

2

Selo n.º 08/07/2019 14:12:37. VÁLIDE, Controle: www.funarpem.com.br / reconheça por **SEMELHANÇA** (por solicitação da parte) a assinatura de **PAULO ROBSON MORETTO**, Dov. Fé. Ar. arana. PR. 05/07/2019. CNJ/STCEV-743141-19.

(Handwritten signature)

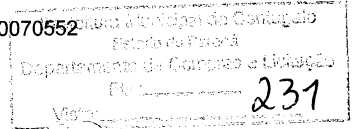
Endereço eletrônico: adm@sosdistribuidora.com.br
 Inscrição Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS
 Aline da Silva Guimarães
 Tabela de Notas
 Dec. Jud. N.º 36/2017
 (44) 2031-0531
 UMUARAMA - PR

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

(Handwritten signature)

PAULO ROBSON MORETTO
 RG: 9.087.736-4 SESP/PR CPF: 051.529.499-38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 15:00:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1292616

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 14:12:38 (hora local)**.

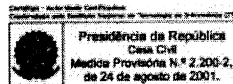
¹**Código de Autenticação Digital:** 79650807191410070552-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b75809fe47be6a611b9cbd1cd26c82e54a440a3d316c5614c7a9310e902f4a43e39e82dde6c71cc6a4f5a30031855ea29



(Handwritten signature)

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05**

Página 1 de 7

NIRE 41600750608

Página 01 de 06

Pelo presente instrumento **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 28/12/1983, empresário, portador da carteira de identidade civil RG: 9.087.736-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF: 051.529.499-38, residente e domiciliado na Avenida Olinda, 2806, Casa 04, Bloco C, Jardim Cidade Alta, CEP: 87.502-350, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, na qualidade de titular da empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida Portugal, 5201, Zona I-A, Umuarama - PR, CEP: 87.504-530, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600750608 em sessão de 28/07/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.289.799/0001-05, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social fica alterado para: Comércio atacadista de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio atacadista de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratórios de análises clínicas, equipamentos e produtos para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios de escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviços de

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO**

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 11 / 2019

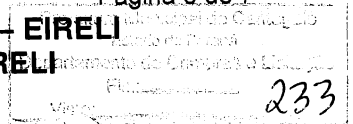
Jean Matheus M. de Jesus
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05

Página 3 de 7

NIRE 41600750608

Página 03 de 06



CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI tem a sua sede e domicílio na Avenida Portugal, 5201, Zona I-A, Umuarama - PR, CEP: 87.504-530, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio atacadista de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratórios de análises clínicas, equipamentos e produtos para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios de escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios doméstico e Serviços de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e

PARANÁ, 26 DE ABRIL DE 2019

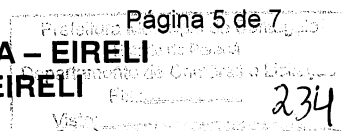
CONFERE COM O ORIGINAL

26/04/2019
Jean Mathews M. de Jesus

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05**

NIRE 41600750608

Página 05 de 06



CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO**

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 11 / 2019
Jean Mathews M. de Jesus
DEPARTAMENTO DE LICENÇAS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 05152949938 | PAULO ROBSON MORETTO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 09:24 SOB Nº 20195737997.
PROTOCOLO: 195737997 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904309448. NIRE: 41600750608.
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Paulo Roberto Monteiro
Membro
Associação de Titulares

POLEGAR DIREITO

CARTÃO DE ENFERMAGEM

VALIA DE TUDO O TIRANDO TUDO

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2008
DATA DE VENCIMENTO: 28/12/1983

PAULO ROBERTO MONTEIRO
Membro
Associação de Titulares

JOSE MONTEIRO
APOSENTADO PESSOAL MONTEIRO

CARTEIRO B' GENTE/PB
CONDOMÍNIO: SERRAVAL/PR, LOYALTE
C. INC: 4322, LIMPA-Á, PARE-212

28/12/1983

Paulo Monteiro

Paulo Monteiro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CJJ 06.370-4

An. Presidente Epifânio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-600 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3144-5401 - Fax: (51) 3144-5404

Autenticação Digital

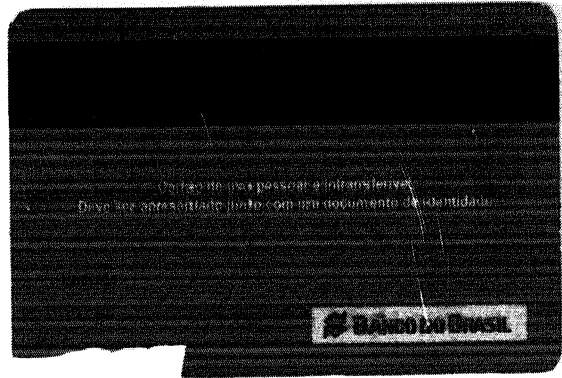
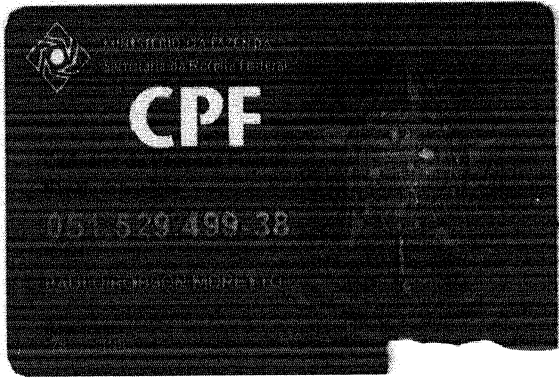
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79650508191756310335-1; Data: 05/08/2019 17:57:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal-C: A1W37589-5RPO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



[Handwritten signature]

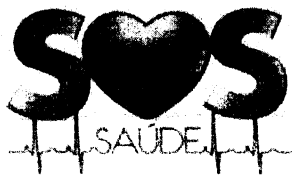
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51035-600 - www.sarvabastos.net.br - Tel: (81) 3344-3404 - Fax: (81) 3344-3404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79650508191756290980-1; Data: 05/08/2019 17:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW37588-K5YX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



À Comissão de Licitação e Julgamento

Central de Licitações

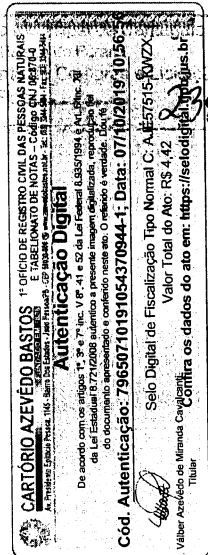
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **28.289.799/0001-05**, por intermédio de seu representante legal Senhor **PAULO ROBSON MORETTO** portador da Carteira de Identidade nº **9.087.736-4** expedida pela SSP/PR e de CPF nº **051.529.499-38** DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, no presente data é considerada:

- MEI;
- MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

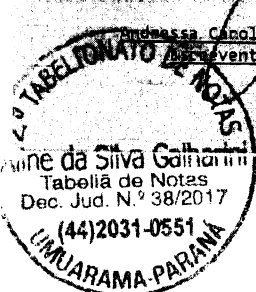
DECLARA ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ O DIA 03/10/2020.



Selo Juk4K.VCJ08.Zpñh, Controle: vxdYU.FyJys Valide em www.funarpen.com.br /Reconheço por SEMELHANÇA (por solicitação da parte) a assinatura de PAULO ROBSON MORETTO, Dbu f6. Umuarama-PR, 03/10/2019. FERNANDA CV-656961-71.

UMUARAMA, 03/10/2019.



SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
PAULO ROBSON MORETTO
RG: 9.087.736-4/SSPPR-CPF 051.529.499-38



Escritório Saveli - Contabilidade
 Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 344
 Zona I-A, CEP: 87.503-030
 Fone - (44)3624-2654
 E-mail - escritoriosaveli@outlook.com



À Comissão de Licitação e Julgamento

Central de Licitações

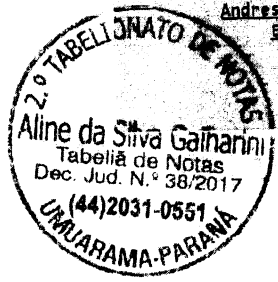
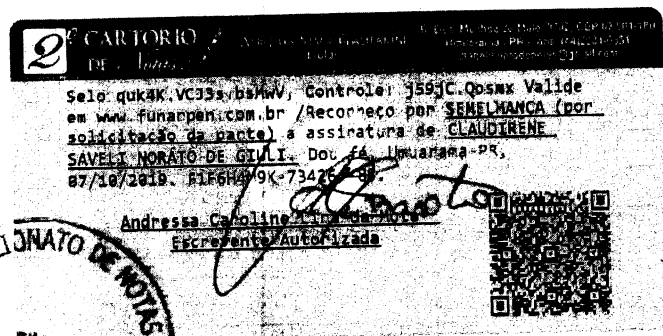
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **28.289.799/0001-05**, por intermédio de sou responsável pela escrituração fiscal a Senhora **CLAUDIRENE SAVELI NORATO DE GIULI** portadora da Carteira de registro profissional sob nº **PR06379708 - CRC-PR** e do CPF: **061.160.979-79** DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, no presente data, é considerada:

- MEI;
- MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ O DIA 03/10/2020.



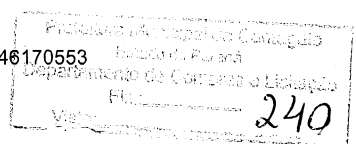
UMUARAMA, 03/10/2019

[Handwritten Signature]

Claudirene Saveli Norato de Giuli
 Contadora - CRC: PR-06379710-8
 CPF: 061.160.979-79

[Handwritten Initial]

2º TABELIONATO DE NOTAS UMUARAMA-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 16:54:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1316912

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 16:48:22 (hora local)**.

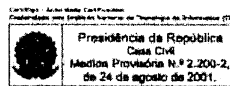
¹**Código de Autenticação Digital:** 79650608191646170553-1 a 79650608191646170553-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa010396d2fee2c08a2f71e61cd8319527a0ffba440a3d316c5614c7a9310e902f4a43e2e0b33e196f7c9254ede27c10df74883





Governo do Estado do Paraná
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | | Protocolo: PRC1900466813 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | |
| NIRE (Sede) 41600750608 | CNPJ 28.289.799/0001-05 | Arquivamento do Ato Constitutivo 28/07/2017 | Início de Atividade 28/07/2017 |
| Endereço Completo Avenida PORTUGAL, Nº 5201, ZONA I-A - Umuarama/PR - CEP 87504-530 | | | |
| Objeto Comércio atacadista de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio atacadista de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratórios de análises clínicas, equipamentos e produtos para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios de escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios doméstico e Serviços de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional. Locação de mão de obra temporária e Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros. | | | |
| Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Titular Nome PAULO ROBSON MORETTO | | CPF 051.529.499-38 | Administrador S |
| | | Início do Mandato 19/07/2018 | Término do Mandato |
| Dados do Administrador Nome PAULO ROBSON MORETTO | | CPF 051.529.499-38 | Início do Mandato 19/07/2018 |
| | | Término do Mandato | |
| Último Arquivamento Data 17/09/2019 | | Número 20195737997 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2019, às 08:00:16 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3LXAP1F.



PRC1900466813

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 Secretário Geral



À Prefeitura Municipal de Cantagalo - Estado do Paraná
Pregão Presencial (SRP) N° 62/2019 - PMC
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

A empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ n° 28.289.799/0001-05, Inscrição Estadual n° 9075831630, sediada na Avenida Portugal, N° 5201, Zona I-A, CEP: 87.504-530 – Umuarama – Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. **PAULO ROBSON MORETTO**, portador da carteira de Identidade n° 9.087.736-4 SSP/PR e do CPF n° 051.529.499-38, em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 62/2019 – PMC**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Umuarama, 25 de novembro de 2019.

CNPJ 28.289.799/0001-05
CAD/ICMS 907/58316-30
**SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI**
AVENIDA PORTUGAL, 5201
ZONA 1-A - CEP 87504-530
UMUARAMA - PARANÁ

**SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI**
PAULO ROBSON MORETTO
RG: 9.087.736-4/SSP/PR - CPF 051.529.499-38



adm@sosdistribuidora.com.br



Avenida Portugal, 5201
Cep: 87.504-530 | Umuarama - PR



(44) 2020-0822



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Presidência Municipal de Contabilidade
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto: 243

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | | |
|--------------------------------|----------------|---|------------------|----------------|
| Fornecedor | Tipo documento | CNPJ | Número documento | 28289799000105 |
| | Nome | SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | | |
| Período publicação : de | | até | | |
| Data de Início Impedimento: de | | até | | |
| Data de Fim Impedimento: de | | até | | |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28289799000105!

FILTROS APLICADOS:

Nome: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
 CPF / CNPJ: 28.289.799/0001-05

LIMPAR

Data da consulta: 26/11/2019 09:54:59
 Data da última atualização: 22/11/2019 14:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | |



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

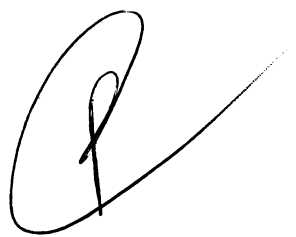
Detalhar

| | | |
|--------------------|---|---------------|
| CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia |
| 28.289.799/0001-05 | SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | SOS SAUDE |
| Situação | Situação Cadastral | |
| Idoneo | Credenciado | |

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/11/2019 às 10:02) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 28.289.799/0001-05.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DDD.1441.AA68.4729

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES
CONDIÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VAGA

05276468881

13/05/2019

15/08/2011

946901102

946901102

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Confere com o documento apresentado. Dou fé.

DISTrito DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-2948

24 FEV 2019
FUNARJEN

Guara (p)

• RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA OFICIAL DES
• CLEITON CESAR DE FARIA ESC JURAM
• MARIANA DE MOURA OLIVEIRA ESC JURAMEN
• KENNEDY RODRIGUES ANACLETO ESC JURAMEN
• MARILACIA S. COELHO ESC JURAMEN

FPU06358

PROCURAÇÃO

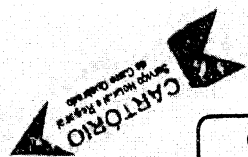
A empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** da referida empresa, portador da carteira de identidade Nº 10.088.335-0 CPF Nº 060.697.569-16, residente à RUA SALDANHA MARINHO, 495 AP 201 TRIANON, na cidade de GUARAPUAVA, estado do PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador **MAICON JEAN DE LIMA**, portador da carteira de identidade Nº 12464779-7, CPF Nº 086.005.859-02, residente à RUA JOAO TONON, 396 VILA BELA, na cidade de GUARAPUAVA, estado do PARANÁ, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar documentos e declarações, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, enfim podendo responder em nome dessa empresa a tudo que vier ser solicitado nos tramites licitatórios.

A presente Procuração tem Validade até 31 de Dezembro de 2019.

Guarapuava, 07 de Fevereiro de 2019.

Marcelo Brandalise Zanini

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569-16
Sócio Administrador



[Handwritten signature]

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado - Rodrigo Thomas Michalosi Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CAMPO QUEBRADO
Avenida Prof. Moser, nº 228 - Centro - RS.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

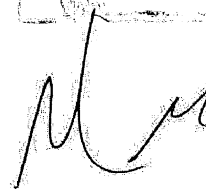
Selo Nº 8VW67.6HzLu.Da4fl. Controle: 5NexJ.R6EVO
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, *0029* 689785*
Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 07 de Fevereiro de 2019, às 15:36h.

Maicon Savio Nogueira
ESCRIVÃO

Cartório de Carro Quebrado
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
Rodrigo Thomas Michalosi Oliveira
R. M. Oliveira
Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
Fone: (42) 3629-1642
E-mail: das.hortoplus@hotmail.com

| CARTÓRIO | AUTENTICAÇÃO |
|---|--|
| Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado | Confere com o documento apresentado. Dou fé. |
| 21 FEV 2019 | |
| SELO FUNARPEN | |
| DISTRITO DE CARRO QUEBRADO - FONE/FAX: (42) 3623-2946 | |
| • RODRIGO THOMAS MICHALOSI OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO | |
| • CLEITON CESAR DE SAUDADE - ESC. JURAMENTADO | |
| • MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO | |
| • KENNY ROGERS GONCALVES - ESC. JURAMENTADO | |
| • MARIA JOSÉ DE SAUDADE - ESC. JURAMENTADO | |

Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME
Rua Francisco Pires da Rocha 309 - Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
E-mail: das.hortoplus@hotmail.com



**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

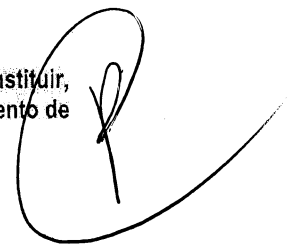
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

| SOCIO | QUOTAS | R\$ |
|---------------------------|---------|------------|
| MARCELO BRANDALISE ZANINI | 250.000 | 250.000,00 |
| MARIO CEZAR ZANINI FILHO | 250.000 | 250.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | 500.000,00 |

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI** e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



2

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

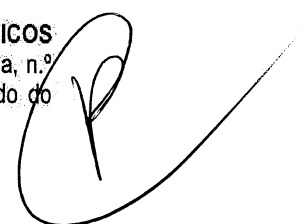
CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba - Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 - Apartamento 201 - Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba - Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 - Apartamento 201 - Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná.

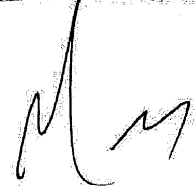


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N.º 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



4.

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

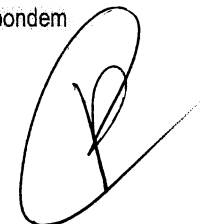
3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SOCIO | QUOTAS | R\$ |
|---------------------------|---------|------------|
| MARCELO BRANDALISE ZANINI | 250.000 | 250.000,00 |
| MARIO CEZAR ZANINI FILHO | 250.000 | 250.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | 500.000,00 |

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



5

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

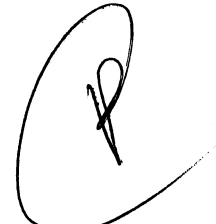
9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

6

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

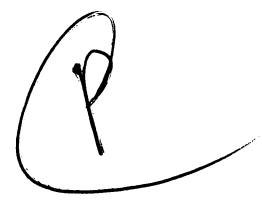
14º Fica eleito o foro de Guarapuava – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2.017.


MARCELO BRANDALISE ZANINI


MARIO CEZAR ZANINI FILHO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|--|--|---|---------------------------|
| Nome Empresarial: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME | | | Protocolo: PRC1900400114 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | | |
| NIRE (Sede) 41207549170 | | CNPJ 17.676.642/0001-08 | | Data de Ato Constitutivo 27/02/2013 | Início de Atividade 27/02/2013 | |
| Endereço Completo Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, Nº 309, SALA 02, BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010 | | | | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. | | | | | | |
| Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | | |
| Nome MARIO CEZAR ZANINI FILHO | | CPF/CNPJ 043.802.989-57 | Participação no capital R\$ 250.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Nome MARCELO BRANDALISE ZANINI | | CPF/CNPJ 060.697.569-16 | Participação no capital R\$ 250.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Dados do Administrador | | | | | | |
| Nome MARIO CEZAR ZANINI FILHO | | | CPF 043.802.989-57 | Término do mandato | | |
| Nome MARCELO BRANDALISE ZANINI | | | CPF 060.697.569-16 | Término do mandato | | |
| Último Arquivamento Data 21/05/2019 | | Número 20192777513 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO | | Situação ATIVA Status xxxxx | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/11/2019, às 13:13:46 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A3ALAPGX**.



PRC1900400114

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 Secretário Geral